

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

De acordo com a necessidade de celeridade processual, informamos que, os processos após análise na Comissão de Constituição, Justiça, Serviço Público e Redação terão suas tramitações concomitantes de acordo com Art. 109, §3º do Regimento Interno. Os referidos processos encontram-se digitalizados no sistema para análise e será enviada somente a folha com indicação de designação dos relatores aos gabinetes para relatoria e posterior devolução ao Serviço de Apoio às Comissões com pareceres devidamente anexados observando os prazos regimentais.

Atenciosamente
Serviço de Apoio às Comissões Permanentes

Processo: 973/2021
Projeto de Lei: 16/2021
Autor: Davi Esmael

Ao Vereador Leonardo Monjardim para designar relator na Comissão de Educação no prazo de 03 dias úteis.

Em 27/02/2026

Serviço de Apoio às Comissões Permanentes

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300330037003800390038003A005000

Assinado eletronicamente por **Lara Rodrigues Ferreira** em 27/02/2026 14:53

Checksum: **7B07C4329A073CD0B5A80E6262EC295D402DE242E8546346634BDCDAEF09E94F**